

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ
 RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
 4º ANDAR - TEL. 222-4849
 Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
 CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 27.764

FICHA

-1-

RUBRICA

[Handwritten Signature]

IMÓVEL:- Apartamento nº 002 localizado no 2º pavimento ou andar térreo, tipo II, do EDIFÍCIO SANTA MARIA DEGL'ANGELI, com a área construída exclusiva de 107,13m², área comum de 16,42m², que juntamente com a área de 22,42074m², correspondente a uma vaga para estacionar um automóvel de passeio porte médio no subsolo, perfaz a área construída correspondente ou global de 145,97074m², correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,05164638 ou 51,13m² do lote "A" oriundo da unificação dos lotes D-2 e D-5 da Planta Jaime Ross nesta Capital, - medindo 22,00m de frente para a rua Almirante Tamandare, medindo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel 50,00m onde confronta com o lote D-4, do lado esquerdo mede 40,00m onde confronta com o lote D-3 e os fundos formado por 3 linhas a primeira de 11,00m, defletindo a esquerda em ângulo reto segue em 10,00m confrontando nestas duas linhas com o lote D-14, defletindo a direita em ângulo reto numa extensão de 11,00m onde confronta com o lote D-3, fechando o perímetro, perfazendo a área total de 990,00m².

PROPRIETÁRIA:- ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede a rua Raposo Tavares nº 4.100, Bairro Pilarzinho, nesta Capital, CGC 76.095.819-0001/41.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 24.851, deste Ofício.

Curitiba, 13 de Setembro de 1.990.

[Handwritten Signature]
 OFICIAL

R-1/27.764.-

TÍTULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 17 de agosto de 1.990, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5049. **ADQUIRENTES:-** HELIO HEITOR ACORCI e sua mulher ALDA TEREZINHA ACORCI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, Id. nºs 7015458164 RS e 17.816.761-SP e CIE em comum 097.480.830-04, residentes à rua Raul Joaquim Quadros Gomes nº 145, nesta Capital. **TRANSMITENTE:-** ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. **VALOR:-** R\$ 4.386.187,50. Protocolo nº 71.054 12-09-90. Dou fe. Curitiba, 13 de Setembro de 1.990. T.I.M. Guã 54628 s/R\$6.634.805,29. Prot. 71.054 12-09-90.

[Handwritten Signature]
 OFICIAL

C/1.500 VRC = R\$ 43.500,00 à CPC 246,50

R-2/27.764.-

TÍTULO:- Primeira e especial hipoteca. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 17 de agosto de 1.990, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. **CREDORES:-** BANCO BRADESCO S/A. CGC 60.746.948/0001-12. **DEVEDORES:-** HELIO HEITOR ACORCI e sua mulher ALDA TEREZINHA ACORCI, já qualificados. **VALOR:-** R\$ 3.508.950,00. **PRAZO:-** 180 meses. **JUROS:-** Nominais de 10,00% e efetivos de 10,47% ao ano. **CONDIÇÕES:-** As do contrato. Protocolo nº 71.054 12-09-90. Dou fe. Curitiba, 13 de Setembro de 1.990.

[Handwritten Signature]
 OFICIAL

C/1.450 VRC = R\$ 42.050,00 à CPC 246,50

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
 - 27.764 -

CONTINUAÇÃO

AV-3/27.764

Na conformidade da autorização do credor no Ofício datado de 04 de Dezembro de 1.995 e que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-2 desta matrícula. Protocolo nº 102.522 20-10-98. Dou fé. Curitiba, 20 de Outubro de 1.998.

C/630 VRCOR\$ 47,25

Paulo Cesar de Almeida
OFICIAL

AV-4/27.764.

Na conformidade do Contrato de Locação datado de 09 de agosto de 2.002, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, em que são Locadora Arlene Sanches Maggioni, brasileira, desquitada, autônoma, Id. 743.626-PR e CpF 003.756.519-26 e Locatários Helio Heitor Acorci e sua mulher Alda Terezinha Acorci, já qualificados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em **caução** em garantia daquela locação, nos termos da previsão contida na Lei 8.245/91. Protocolo nº 121.980 21-08-02. Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2.002.

C/1530 VRC=R\$114.75

Paulo Cesar de Almeida
OFICIAL

R-5/27.764.-

TITULO:- Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito da Barreirinha desta Capital, em 22 de março de 2.004, Livro 163, fls 97/99

ADQUIRENTES:- PAULO CÉSAR DE ALMEIDA, brasileiro, administrador de empresa, casado em 23-11-1983 com Marta da Silva Sakiyama de Almeida, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente a rua Bruno Lobo 1426, Bairro Alto, Id. 4.036.079-4-PR e CPF 043.088.718-32; JAIR VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado em 17-05-1991 com Maristela do Carmo Kloss Almeida, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente à rua Antonio de Paula Chanosky 33, São Braz, nesta Capital, Id. 19.986.908-SP e CPF 072.224.578-52 e ANDRES CALVINO VILAR NETO, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente à rua Dom Manuel da Silveira Delboux 486, Tarumã, Id. 5.880.808-3-PR e CPF 007.343.629-19.

TRANSMITENTES:- HELIO HEITOR ACORCI e sua mulher ALDA TEREZINHA ACORCI, CPF 038.778.009-20. **VALOR:-** R\$ 75.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há.

OBSERVAÇÃO:- O imóvel desta matrícula possui a seguinte indicação fiscal 34-052-036.001-1 e situa-se a rua Almirante Tamandaré nº 1748. ITBI Guia nº 594.871 s/ R\$ 99.100,00. Guia de recolhimento do Funrejus arquivada neste Cartório. Protocolo nº 129.137 26-03-04. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2.004. C/ 4312 VRC = R\$ 452,76.

Paulo Cesar de Almeida
OFICIAL

R-6/27.764 (Protocolo 222.964 de 08/10/2019)

PENHORA. Título: Nos termos da Decisão datado de 20 de maio de 2019, expedido nos autos nº 1015815-84.2018.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivada. **Exequente:** Banco Safra S/A (CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28). **Executado:** Paulo Cesar de Almeida (CPF nº 043.088.718-32). **Valor:** R\$ 168.918,07. Recolhido Funrejus, conforme guia nº 14000000005179325-9, no valor de R\$ 337,84. **Observação:** a penhora formalizada neste registro se refere à parte do imóvel pertencente ao executado. Dou Fé. Curitiba, 01 de novembro de 2019. Emolumentos: 1293,6 VRC- R\$ 249,66.

Registradora:

[Assinatura]

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

Av-7/27.764 (Protocolo nº 223.409 de 28/10/2019)

EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Nos termos do Requerimento e da Certidão expedida em 20 de setembro de 2019, nos autos nº 1015826-16.2018.8.26.0100 do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de São Paulo-SP, que ficam arquivados, averba-se a existência daquela ação em que é **Exequente:** Banco Safra S/A. e **Executados:** Droga Rápida Medicamentos Ltda - ME (CNPJ 11.467.872/0001-80) e Paulo Cesar de Almeida (CPF 043.088.718-32). **Valor:** R\$ 692.115,70. **Observação:** a existência formalizada nesta averbação se refere à parte ideal do imóvel pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2019. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66.



Registradora

R-8/27.764 - (Protocolo nº 227.736 de 12/06/2020)


PENHORA. Título: Nos Termos da Certidão de Penhora datada de 18 de fevereiro de 2020, expedido nos autos nº 1015833-08.2018 de Execução Civil do Juízo de Direito do 4º Ofício Cível, de São Paulo/SP, que fica arquivado. **Exequente:** Banco Safra S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28). **Executado:** Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). **Valor:** R\$ 688.355,14. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000005702453-2, no valor de R\$ 1.376,71. **Observação:** a penhora formalizada neste registro se refere à parte ideal de 33,33% do imóvel pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2020. Emolumentos: 1293,6 VRC - R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$9,99.



Registradora

R-9/27.764 (Protocolo nº 232.979 de 26/01/2021)


PENHORA. Título: Requerimento datado de 22 de março de 2021, e Certidão de penhora datada de 13 de julho de 2020, expedida nos autos nº 1015838-30.2018.1 de Execução Civil do Juízo de Direito do 34º Ofício Cível de São Paulo/SP, que ficam arquivados. **Exequente:** Banco Safra S/A (CNPJ: 58.160.789/0001-28). **Executado:** Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). **Valor:** R\$801.495,30. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000006484933-9, no valor de R\$1.602,99. **Observação:** ato praticado conforme Portaria 3700/2020 da CGJ/PR e Provimento 94/2020 do CNJ. Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23. Selo Funarpen: 0183845CVAA00000003064211 R\$5,25.



Registradora

R-10/27.764 (Protocolo nº 235.137 de 22/04/2021)

PENHORA. Título: Termo de penhora expedido em 19 de março de 2021, nos autos nº 1009791-06.2018.8.26.0564 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, que fica arquivado. **Exequente:** Itaú Unibanco S.A. **Executado:** Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). **Valor:** R\$256.500,50. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000006540694-5, no valor de R\$513,00. **Observação:** a penhora formalizada neste registro se refere à parte ideal do imóvel pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23. Selo Funarpen: 0183845CVAA00000003432210 R\$5,25.



Registradora

Av-11/27.764 (Protocolo nº 333 de 28/04/2021)

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73 e, revendo o título que deu origem ao ato, **retifica-se o R-9** acima para constar que a penhora recaiu sobre a parte ideal de 33,33% do imóvel pertencente ao executado. Funrejus: Não incide.

SEGUE

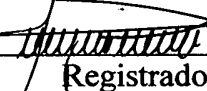
CONTINUAÇÃO

Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2021. Emolumentos: Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000.


Registradora

Av-12/27.764 (Protocolo nº 236.803 de 17/06/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202106.1520.01673745-IA-590, expedida em 15 de junho de 2021, no **processo nº. 10158261620188260100**, da 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Paulo Cesar de Almeida. **Observação:** o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA00000007331214. R\$5,25 (a receber).


Registradora

R-13/27.764 (Protocolo nº 242.500 de 26/11/2021)

PENHORA. Título: Termo de penhora expedido em 16 de abril de 2021, nos **autos nº 1009022-95.2018.8.26.0564 de Execução de Título Extrajudicial** do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, que fica arquivado. **Exequente:** Itaú Unibanco S.A. **Executado:** Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). **Valor:** R\$191.832,10. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14800000007544222-7, no valor de R\$383,66. **Observação:** a penhora recai sobre a parte ideal de 33,33% pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23; Selo Funarpen: F384V.7dqPp.cFeYH-fFWnr.ejZ5y. R\$5,25.


Registradora

Av-14/27.764 (Protocolo nº 249.226 de 21/07/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202207.1916.02216421-IA-070, expedida em 19 de julho de 2022, no **processo nº. 00122096020218260100**, do 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Paulo Cesar de Almeida. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.GLtNQ-3et20.4ilOW. R\$5,95 (a receber).


Registradora

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 PRAÇA ZACARIAS, 80 - CONJUNTO 1008
 10º ANDAR - FONE: 233-0815

OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
 CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 28.046

RUBRICA

B. de U.

IMÓVEL:- Uma vaga de estacionamento autônoma, situada no subsolo do EDIFÍCIO SANTA MARIA DEGL'ANGELI, sito à rua Almirante Tamandaré nº 1748, com capacidade para estacionamento de um automóvel de passeio porte médio, com área privativa de 10,00m², área comum de 12,42074 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 22,42074 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 7,85m² e um percentual de 0,00793275 do lote "A" oriundo da unificação dos lotes - D-2 e D-5 da Planta Jaime Ross, nesta Capital, medindo 22,00m de frente para a rua Almirante Tamandaré, medindo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel 50,00m onde confronta com o lote D-4, do lado esquerdo mede 40,00m onde confronta com o lote D-3 e nos fundos formado por três linhas, a primeira de 11,00m defletindo a esquerda em angulo reto segue em 10,00m, confrontando nestas duas linhas com o lote D-14, defletindo a direita em angulo reto numa extensão de 11,00m, onde confronta com o lote D-3, fechando o perímetro, perfazendo a área total de 990,00m². Indicação fiscal 34-052-036.017-6.

PROPRIETÁRIA:- ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, a rua Conselheiro Laurindo nº 502, conjunto 908, CGC 76.095.819/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 24.851, deste Ofício.

Curitiba, 21 de Janeiro de 1.991

Leila de Ribeiro Urban
 OFICIAL

R-1/28.046.-

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo 11º Tabelião nato desta Capital, em 04 de Setembro de 1.990, Lº 113-N, fls. 027/028. **ADQUIRENTE:-** HELIO HEITOR ACORCI, comerciaro, Id. 7015458164-RS casado pelo regime de comunhão universal de bens com Alda Terezinha Acorci, do lar, CPF 097.480.830-04, brasileiros, residentes à rua Raul Joaquim Quadros Gomes nº 145. **TRANSMITENTE:-** ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. **VALOR:-** R\$200.000,00 **CONDIÇÕES:-** Não há. T.I.M. Guia nº 54.598 s/R\$784.004,50. Protocolo nº 72.072 21-01-91. Dou fé. Curitiba, 21 de Janeiro de 1.991

Leila de Ribeiro Urban
 OFICIAL

C/350 VRC = R\$10.150,00 e Lº PC 246,50

R-2/ 28.046.-

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito da Barreirinha desta Capital, em 09 de Junho de 2.004, Livro 166, fls 126/128 **ADQUIRENTES:-** PAULO CÉSAR DE ALMEIDA, brasileiro, administrador de empresa, casado em 23-11-1983 com Marta da Silva Sakiyama de Almeida, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na rua Bruno Lobo 1426, Bairro alto, Id. 4.036.079-4-PR e CPF 043.088.718-32; **JAIR VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, comerciaro, casado em 17-05-1991, com Maristela do Carmo Kloss Almeida, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na rua Antonio de Paula Chanosky nº 33, São Braz, Id. 19.986.908-SP e CPF 072.224.578-52 e **ANDRES CALVINO VILAR NETO**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente na rua Dom Manoel da Silveira D'Elboux 486, Tarumã, nesta Capital Id. 5.880.808-3-PR e CPF 007.343.629-19.

MATRÍCULA N.º
 - 28.046 -

SEGUIE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

TRANSMITENTE:- HELIO HEITOR ACORCI e sua mulher ALDA TEREZINHA ACORCI, brasileira, do lar, Id. 17.816.761-SP e CPF 038.778.009-20. **VALOR**:- R\$ 10.000,00. **CONDIÇÕES**:-Não há. ITBI Guia nº 605.556 s/ R\$ 10.000,00. Guia de recolhimento do Funrejus arquivada neste Cartório. Protocolo nº 130.115 17-06-04: Dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2.004. C/ 2.160 VRC = R\$ 226,80.

Assela de Si in
OFICIAL

R-3/28.046 (Protocolo nº 235.139 de 22/04/2021)

PENHORA. **Título**: Termo de penhora expedido em 19 de março de 2021, nos autos nº 1009791-06.2018.8.26.0564 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, que fica arquivado. **Exequente**: Itaú Unibanco S.A. **Executado**: Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). **Valor**: R\$256.500,50. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000006540639-2, no valor de R\$513,00. **Observação**: a penhora formalizada neste registro se refere à parte ideal do imóvel pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23. Selo Funarpen: 0183845CVAA00000003435211. R\$5,25.

Assela de Si in
Registradora

Av-4/28.046 (Protocolo nº 236.803 de 17/06/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202106.1520.01673745-IA-590, expedida em 15 de junho de 2021, no processo nº 10158261620188260100, da 11ª Vara Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Paulo Cesar de Almeida. **Observação**: o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA00000007332212. R\$5,25 (a receber).

Assela de Si in
Registradora

R-5/28.046 (Protocolo nº 242.500 de 26/11/2021)

PENHORA. **Título**: Termo de penhora expedido em 16 de abril de 2021, nos autos nº 1009022-95.2018.8.26.0564 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, que fica arquivado. **Exequente**: Itaú Unibanco S.A. **Executado**: Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). **Valor**: R\$191.832,10. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000007544222-7, no valor de R\$383,66. **Observação**: a penhora recai sobre a parte ideal de 33,33% pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23. Selo Funarpen: F384V.7dqPp.cFcYH-fFaVm.ejZ5b. R\$5,25.

Assela de Si in
Registradora

Av-6/28.046 (Protocolo nº 249.226 de 21/07/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202207.1916.02216421-IA-070, expedida em 19 de julho de 2022, no processo nº

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

00122096020218260100, do 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Paulo Cesar de Almeida. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.nLyNQ-3enk0AilOn. R\$5,95 (a receber).


Registradora

R-7/28.046 - (Protocolo nº 261.016 de 29/08/2023).

PENHORA. Título: Certidão de Penhora (fls. 3818) expedida em 25 de julho de 2023, nos autos nº **00122096020218260100** de Execução Civil da 11ª Vara Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada. Exequente: Alexandre N. Ferraz, Crearelli & Passold Advogados Associados (CNPJ nº 04.271.719/0001-18). Executados: Paulo Cesar de Almeida (CPF nº 043.088.718-32) e Outro. Valor: R\$138.448,96. Foi nomeado fiel depositário o próprio Executado. Observações: a) a penhora recai sobre a parte ideal de 33% pertencente ao executado Paulo Cesar; b) Recolhido Funrejus conforme guia nº 1400000009519468-7, no valor de R\$276,90. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFRI2.x5tdv.dIjKq-Lqpem.F384q. R\$8,00


Registradora

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO